

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERA NOVA DOURADA

DECRETO Nº 016/2016, 29 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Serra Nova Dourada-MT. O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de defensor do interesse público: Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal de 1988; Considerando os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Poder Executivo Municipal de Serra Nova Dourada-MT, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 07 de julho de 2014. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 07 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDSON YUKIO OGATHA. Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada-MT. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 859ed547

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar